

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
CONCORRÊNCIA Nº 04/2017
_PRIMEIRA ERRATA _

O Município de Tubarão publicou Edital de Concorrência nº 04/2017, que objetiva a contratação de empresa especializada para execução do projeto estrutural da passarela sobre o Rio Tubarão, que interliga as avenidas José Acácio Moreira e Marechal Deodoro.

Considerando a necessidade de alguns ajustes para melhor adequar o edital, decide-se alterar a *alínea “b.4”* do item **4.1.4 QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, onde passa ter a seguinte redação:

4.1.4 QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

(...)

b.4) “Grau de endividamento”, aplicando a seguinte fórmula:

Grau de Endividamento=
$$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

OBS: Será considerada **inabilitada** a empresa cujo “Grau de endividamento” for maior a **0,5**.

(...)

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 13 de julho de 2017.

Joares Carlos Ponticelli
Prefeito